

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1270/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14 de dezembro de 2016, as atividades da Escola Municipal João Rodrigues, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria nº 001/DOC/83, de 15 de janeiro de 1983, situada na Fazenda Vereda do Jacu, em Gameleiras.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Janaúba

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 27/09/2022